



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

EDITAL nº 01/ACADEPOL/2024

A **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ACADEPOL)**, por intermédio do seu Diretor, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024, as inscrições para a pré-seleção de habilitação ao **Mestrado em Direitos Humanos, com “ênfase em segurança pública”**, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a ser realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), nos termos do EDITAL Nº 01/2024 (Turma de Mestrado Acadêmico vinculada ao Termo de Execução Descentralizada Nº 004/2023 entre a UFG e o SENASP/MJSP).

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O acesso ao Mestrado em Direitos Humanos, com “ênfase em segurança pública” é composto por duas fases seletivas:

- a) pré-seleção, sob responsabilidade da ACADEPOL, regulamentada pelo presente EDITAL nº 01/ACADEPOL/2024, objetivando indicar à SENASP os nomes de 03 (três) policiais civis para concorrer às 02 (duas) vagas do mestrado;
- b) seleção principal, com critérios específicos, sob responsabilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme normas regulamentares estabelecidas pelo EDITAL Nº 01/2024 - PPGIDH/UFG (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1KmQUyOKszQfVurBCEHUhgb5Rd-TukC0f/view?usp=sharing>), para preenchimento das 02 (duas) vagas do mestrado.

1.2 Das 02 (duas) vagas do mestrado, a Universidade Federal de Goiás (UFG) reservará uma delas à ampla concorrência e a outra às ações afirmativas, em cumprimento dos subitens 2.4 e 2.5 do EDITAL Nº 01/2024 - PPGIDH/UFG.

1.3 O mestrado terá a duração de 2 (dois) anos e será realizado por meio de aulas síncronas (ao vivo), com cinco encontros presenciais no período na cidade de Goiânia/GO, custeados pela SENASP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

1.4 O regulamento completo do Mestrado em Direitos Humanos, incluindo a designação da comissão, o acesso ao edital (com os eixos de pesquisa e demais disposições), textos de leitura obrigatória para a prova de conhecimentos específicos, cronograma e formulário para dirimir dúvidas, pode ser encontrado em <https://pos.direitoshumanos.ufg.br/p/mestrado-com-enfase-em-seguranca-publica>.

2 São requisitos obrigatórios da pré-seleção, a serem declarados no ato da inscrição:

- a) estar autorizado pela chefia imediata para frequentar o Mestrado em Direitos Humanos;
- b) ocupar o cargo de Delegado de Polícia ou Agente da Autoridade Policial em serviço ativo junto à PCSC;
- c) possuir no mínimo 3 (três) anos completos de serviço na Polícia Civil/SC;
- d) graduação (bacharelado ou licenciatura ou tecnológico), devidamente reconhecida pelo MEC;
- e) não deter requisitos legais para aposentadoria até 2028;
- f) não estar realizando curso de pós-graduação por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- g) não ter abandonado, desistido ou reprovado em curso de pós-graduação, por meio da Renaesp, nos últimos cinco anos, ressalvado as justificativas acolhidas pela Administração Pública;
- h) não possuir quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- i) não estar cumprindo e/ou ter cumprido punição administrativa nos últimos 12 meses;
- j) não estar cumprindo ou aguardando para cumprir pena em face de sentença criminal;
- k) ter disponibilidade de frequentar a Universidade Federal de Goiás - UFG (Unidade sede em Goiânia), durante 05 semanas (uma por semestre) durante a execução do curso, de forma presencial;
- l) ter disponibilidade de participar das aulas e eventos acadêmicos on-line e presenciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

3 Das inscrições

3.1 A abertura das inscrições para a pré-seleção ocorrerá por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site oficial da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (www.acadepol.sc.gov.br), a partir das 10h00 do dia 26/02/2024, até às 15h00 do dia 28/02/2024.

3.2 Não será habilitado o interessado que deixar de anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

4. Da Pontuação para classificação

4.1. A classificação se dará da seguinte forma:

- a) conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, promovido pela Academia de Polícia Civil/SC: **1,0 ponto**;
- b) conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* promovido por outra Instituição de Ensino Superior: **0,5 ponto**;
- c) integrar o quadro de docentes da Academia de Polícia Civil/SC: **0,8 ponto**;
- d) integrar o quadro de docentes de outra Instituição de Ensino Superior: **0,5 ponto**;
- e) publicação de artigo científico em periódico com ISSN ou ISBN ou capítulo em livro com ISBN: **0,5 ponto**;
- f) publicação de artigo científico no periódico Ciências Policiais em Revista (ISSN 2965-2243), da Academia de Polícia Civil/SC: **0,8 ponto**.
- g) publicação de livro com ISBN: **1,0 ponto**;

4.1.1 Os pontos de que tratam as alíneas “a” e “b” (pós-graduações) e “c” e “d” (docência) não são cumuláveis;

4.1.2 Para obter as pontuações de que tratam as alíneas “e” e “f”, o candidato deverá realizar o upload do(s) artigo(s) no formulário de inscrição;

4.1.3 Para obter a pontuação de que trata a alínea “g”, o candidato deverá realizar o upload da capa do livro e sua ficha técnica no formulário de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

4.2 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate entre candidatos:

- a) maior tempo de serviço em caráter efetivo, na entrância;
- b) maior tempo de serviço em caráter efetivo, na carreira;
- c) maior tempo de serviço policial civil no Estado;
- d) maior tempo de serviço público no Estado;
- e) maior idade; e
- f) maior número de dependentes.

5 Da publicação do resultado preliminar de classificação e da interposição de recurso

5.1 O resultado preliminar de classificação será publicado a partir das 18h00 do dia 28/02/2024, em www.acadepol.sc.gov.br.

5.2 Concomitantemente à publicação do resultado preliminar será disponibilizado o link para interposição de recursos, que ficará ativo a partir das 18h00 do dia 28/02/2024 até às 10h00 do dia 29/02/2024.

6 Da classificação final

6.1 O resultado definitivo desta pré-seleção será publicado dia 29/02/2024, oportunidade em que os nomes dos 03 (três) primeiros classificados serão informados à Secretaria da Segurança Pública, para envio por ofício à SENASP no prazo limite estipulado por aquele órgão (01/03/2024).

7 Disposições Finais

7.1 Os candidatos habilitados pela Universidade Federal de Goiás para acesso ao Mestrado em Direitos Humanos, com “ênfase em segurança pública” não farão jus ao afastamento previsto no inciso II do art. 26 da Lei nº 6.843/1986.

7.2 Não haverá, no âmbito da Polícia Civil, pagamento de diárias, ajuda de custo ou ressarcimento de despesas com locomoção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

7.3 É responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo em www.acadepol.sc.gov.br (pré-seleção) e, posteriormente a seleção principal, em <https://pos.direitoshumanos.ufg.br/p/mestrado-com-enfase-em-seguranca-publica>.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
Delegado de Polícia
DIRETOR DA ACADEPOL



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL